



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15 /90

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefei
to Municipal, nos termos regimentais, seja determinado ao órgãos
competentes no sentido de que se proceda a coleta de lixo de nos
sa cidade no período noturno.

Justificamos tal sugestão, tendo em vis
ta que será uma medida de higiene para todos os moradores, pois
quando anoitecer o lixo domiciliar do dia será colocado nas ruas
evitando-se o mal cheiro que exala tanto das latas expostas ao
sol, como também do caminhão coletor.

Por outro lado, o caminhão faria um tra
balho com maior rapidez, devido ao trânsito que se torna calmo à
noite e de madrugada, sem que o funcionário que coleta o lixo -
corra perigo de acidentes, quando constantemente pulam do cam
inhão no chão e vice versa para apnhar as latas ou sacos de lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmital, em 05 de novembro de 1.990.


MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital

MIGUEL DE LIMA VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 06/ Novembro/ 90

OFÍCIO Nº 685/ 90


MIGUEL DE LIMA VIDAL
CHEFE DE SECRETARIA